INDICAÇÃO Nº 0264/16

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar na Praça "Judite Barbosa dos Santos", no Residencial Nova Rocca, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar na Praça "Judite Barbosa dos Santos", no Residencial Nova Rocca, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas.

JUSTIFICATIVA:

Moradores próximos àquela praça pedem tais providências, que deram bons resultados - se não a única solução - no Residencial Laurentiz, pois veículos estacionados com som alto ligado até altas horas perturbam o sossego e o sono de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Osti
PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 20/09/2016	**Despacho em 20/09/2016**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**